



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.743 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900,000,00 ( novecentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

**02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**02.05.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
**02.05.02 – FUNDEB**

Atividade: 12.361.0005.1013 – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO FUNDEB  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 94 ..... R\$ 900.000,00

**TOTAL ..... R\$ 900.000,00**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

1.7.2.4.01.00.00 TRANSFERÊNCIA RECURSOS FUNDEB  
Ficha de Receita nº 66 .....R\$ 900.000,00

**TOTAL ..... R\$ 900.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 19 de setembro de 2014.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/09/20104

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos